



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022**

**PROTOCOLO Nº. 2906/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 284/2022**

### **ANÁLISE CONTABIL**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais**

**Empresa: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Em análise efetuada sobre as planilhas de custos dos cargos exigidos em Edital para aferir o valor unitário de cada vaga temos a esclarecer o que segue:

#### **Desconto linear:**

O item 3.3.1 do Edital e 3.3.2 do Termo de Referência bem como o Anexo III – Modelo da Proposta determinaram que o desconto apresentado ao final da fase de lances, junto ao valor global da proposta, deverá ser aplicado de forma linear a todos os valores unitários de todos os postos de serviços objeto do certame.

3.3.1 O desconto ofertado na fase de lances deverá ser aplicado de forma linear nos valores unitários de todos os postos de serviço listados para aquele lote.

3.3.2 O desconto ofertado na fase de lances deverá ser aplicado de forma linear nos valores unitários de todos os postos de serviço listados para aquele lote.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

“O desconto ofertado na fase de lances deverá ser aplicado de forma linear nos valores unitários de todos os postos de serviço listados para aquele lote.”

A proponente apresentou proposta conforme abaixo descrito, atendendo as exigências do edital.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Máximo Edital</b>	<b>Proposta Apresentada</b>	<b>Desconto Final</b>
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	482.580,12	317.912,76	34,12%
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	10.557.985,92	6.955.350,72	34,12%
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	3.586.581,60	2.362.760,40	34,12%
4	Limpeza e Conservação área interna24hr/12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	1.793.619,84	1.181.594,88	34,12%
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	2.171.253,12	1.430.371,20	34,12%
6	Supervisor - 44 horas semanais	222.963,60	146.883,36	34,12%

**1. Quanto a remuneração e benefícios fixados pela Convenção Coletiva de Trabalho:** Foram estabelecidas com base na CCT-2022-SIEMACO, de acordo com a carga horária de cada item e demais critérios determinados no Termo de Referência, atendendo todas as especificações e funções do edital, efetuando a proposta correta dos salários, remunerações e benefícios contidos na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho.

**2. Nos itens 03, 04 e 05: Agente de Limpeza de 8 horas/dia com insalubridade, 12 x 36 diurno e noturno com insalubridade:** utilizou como base para o cálculo da insalubridade - Medida Provisória nº 1.143 de 22/12/2022 o valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), atendendo as especificações para todos os itens exigidos no edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

### ESTADO DO PARANÁ

#### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 3. Quanto aos 8.6, 13.13 do edital e 12.6 do termo de referência:

Fornecimento de materiais e equipamentos o edital determina que a apuração deve ser efetuada de acordo com a aplicação de percentagem em relação a remuneração total, transcreve-se:

8.6. Deverá estar previsto na formação do preço a disponibilização de todos os equipamentos, ferramentas, uniformes, EPIs e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, devendo os proponentes cotar reserva, calculado sobre a remuneração (salário e adicionais), 35% para gastos com materiais e 12% para gastos com equipamentos.

13.13 Deverá estar previsto na formação do preço a disponibilização de todos os equipamentos, ferramentas, uniformes, EPIs e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, devendo os proponentes cotar reserva, calculado sobre a remuneração (salário e adicionais), 35% para gastos com materiais e 12% para gastos com equipamentos.

12.6 Deverá estar previsto na formação do preço a disponibilização de todos os equipamentos, ferramentas, uniformes, EPIs e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, devendo os proponentes cotar reserva, calculado sobre a remuneração (salário e adicionais), 35% para gastos com materiais e 12% para gastos com equipamentos.

A empresa atendeu as exigências do Edital apresentando a proposta de acordo com os itens dos serviços.

### 4. Do Módulo 5 – Legislação Tributária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Apresentou sua proposta atendendo a legislação tributária vigente, apurando os valores devidos a partir do valor final do item, condizendo com a realidade dos valores devidos.

No item 5.1 todos os tributos foram calculados de forma correta, conforme demonstrado na planilha anexa, atendendo a legislação tributária, sendo que a apuração do valor devido dos tributos é a aplicação do valor final do posto de serviço.

Diante do exposto os valores apresentados nas planilhas de custos separadas por cargos se mostraram exequíveis.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2023